

Fortaleza, 19 de abril de 2021.

Resposta ao recurso impetrado pelo candidato **Leonardo Damasceno Anjos**, sob o no. de inscrição **90572**, ao resultado da 2ª. Etapa - Edital N° 01/2021 do PEC/UFC.

Considerando o que a candidato indicou na Ficha de Avaliação do Curriculum Vitae, a documentação correspondente apresentada e as exigências do Anexo II do Edital N° 01/2021 do PEC/UFC, a comissão fez a seguinte avaliação:

- Iniciação Científica 2 semestres: a comissão atribuiu 6 pontos;
- Monitoria como bolsista 1 semestre: a comissão atribuiu 1 ponto;
- Monitoria sem bolsa não é considerada pelo edital: a comissão não atribuiu pontos;
- Estágio 3 semestres: a comissão atribuiu 6 pontos;
- Resumo em congresso 1 resumo em encontro de Iniciação Científica: a comissão atribuiu
  1 ponto.
- Prêmios recebidos o prêmio recebido não foi considerado relevante: a comissão não atribuiu pontos.

Totalizando na avaliação 14 pontos, sem alteração no valor inicial. Assim, o recurso foi INDEFERIDO.

Comissão de Seleção